



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

SANTA CRUZ DO SUL – RS

cmas@santacruz.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 22


06 de setembro de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2022, no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º – **RESOLVE** aprovar o Plano de Trabalho para levantamento do valor da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Pedro Westphalen, via Ministério da Cidadania do Governo Federal, Programação nº 431680820220003 e Funcional Programática nº 08.244.5031.2196.0001 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a **Associação Comunitária Pró-Amparo do Menor – COPAME**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.


Priscila Froemming
Presidente do CMAS